DILIGÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE INCONFORMIDADES

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESCARTE DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS EXISTENTES, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O IATE CLUBE DE BRASÍLIA E A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

Em análise técnica das propostas comerciais apresentas por todas as empresas participantes do certame licitatório de Concorrência nº 005/2019, a Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília identificou algumas inconformidades do proposto pelas licitantes com o previsto no certame.

Assim, tendo em vista as divergências constatadas, convocamos as empresas **CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA** e **BORGES MANFRIN ENGENHARIA**, para que regularizem as inconformidades abaixo elencadas, quais sejam:

1. CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA

a) Os equipamentos da marca MRLEDS, descritos na proposta comercial da empresa, não apresentam selo PROCEL;

b) Há ausência de apresentação dos catálogos com as devidas especificações dos holofotes e refletores de 440W.

Observação: A análise técnica de cada equipamento constante da proposta comercial só será realizada na hipótese de sanadas as inconformidades supracitadas.

2. BORGES MANFRIN ENGENHARIA

a) Led Dicroica 5W – 175 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,7

b) Led AR70 6W – 343 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,93

c) Halógena Palito Led 8w – 11 unidades

Inconformidade em relação ao selo ENCE/Inmetro (não localizado).

d) Led Compacta 9W – 88 unidades

Inconformidade em relação à garantia mínima solicitada.

e) Led Tubo 16W – 135 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial. Tipo solicitado no Edital Tubular T5 G5.

f) Led Bulbo 20W – 80 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,92

Inconformidade em relação a garantia apresentada e a descrita no Edital.

g) Led AR111 20W – 11 unidades

Inconformidade em relação ao soquete GU10.

h) Led Tubo 20W – 1.823 unidades

Inconformidade em relação ao fluxo luminoso

Apresentado:1850 Lm - Solicitado: 2.100 Lm.

i) Refletor de Led 200W – 385 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial.

j) Refletor ou Projetor Led 440 – 183 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial.

3. CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA

a) Led Dicroica 5W – 175 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,7

b) Led AR70 6W – 343 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,93

c) Halógena Palito Led 8w – 11 unidades

Inconformidade em relação ao selo ENCE/Inmetro (não localizado).

d) Led Compacta 9W – 88 unidades

Inconformidade em relação à garantia mínima solicitada.

e) Led Tubo 16W – 135 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial. Tipo solicitado no Edital Tubular T5 G5.

f) Led Bulbo 20W – 80 unidades

Inconformidade em relação ao fator de potência mínimo

Apresentado: 0,5 - Solicitado: ≥ 0,92

Inconformidade em relação a garantia apresentada e a descrita no Edital.

g) Led AR111 20W – 11 unidades

Inconformidade em relação ao soquete GU10.

h) Led Tubo 20W – 1.823 unidades

Inconformidade em relação ao fluxo luminoso

Apresentado:1850 Lm - Solicitado: 2.100 Lm.

i) Refletor de Led 200W – 385 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial.

j) Refletor ou Projetor Led 440 – 183 unidades

Inconformidade em relação a ausência de identificação do modelo ofertado na proposta comercial.

k) Ausência de catálogos referentes aos holofotes e refletores especificados.

Desta forma, diante das inconformidades acima descritas e visando a não desclassificação de todas as licitantes participantes da Concorrência nº 005/2019, a Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, com base no item 12.4 do Edital, solicita às empresas supracitadas que sejam sanadas as inconformidades constatadas e que sejam encaminhados ao Iate Clube de Brasília, no endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos, os documentos e/ou esclarecimentos aptos a regularizar as propostas comerciais, nos termos especificados no Edital Licitatório e seus anexos.

As documentações e/ou esclarecimentos ora solicitados deverão ser entregues pelas licitantes interessadas em exercer esse direito, até às **18h do dia 02 de julho de 2019**, **sob pena de desclassificação no certame**.

Brasília-DF, 27 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão